



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 174 /2023

Gabinete do Vereador, 20 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implantar um Programa Municipal, concedendo crédito aos moradores atingidos pela enchente, a fim de que possam reconstruir os prejuízos causados em suas moradias. O programa visa dar apoio aos moradores locais, uma vez que qualificados para participar do programa, podem solicitar empréstimos, tendo os juros pagos pela Prefeitura.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.